Unanimidade
APROVADO
Sala das Sessões, em 01/01/97
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 251

AUTORIZA A MUDANÇA DE LOCAL PARA POSSE E COMPROMISSO DA PREFEITA MUNICIPAL E VICE-PREFEITO DE ARCOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 104, $ 1º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica autorizada a mudança de local para posse e compromisso da Prefeita Municipal e Vice-Prefeito de Arcos.

Parágrafo Único - A posse e compromisso que se trata neste artigo, será no Ginásio Poliesportivo.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 01 de Janeiro de 1997.

JOSÉ AGENOR DA SILVA
Presidente da Câmara.

ELZA RODRIGUES DE MIRANDA
Vice-Presidente.
Elza Rodrigues de Miranda

GERALDO CÂNDIDO RIBEIRO
Secretário.
Geraldo Cândido Ribeiro.